



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH RIO DAS VELHAS Nº 11, de 16 de
dezembro de 2015

Dispõe sobre a autorização do CBH Rio das Velhas à AGB Peixe Vivo para promover o remanejamento de rubricas do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) 2015-2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692 de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 10, de 15/12/2014, prevê, no seu art. 3º, §1º a possibilidade de remanejamento de valores entre as atividades de um mesmo componente;

CONSIDERANDO as informações contidas na Justificativa n.º 002/2015, apresentada pela AGB Peixe Vivo à CTPC, Anexo Único a esta Deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º Autorizar a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo a promover o remanejamento de valores previstos no *Componente I (Programa e Ações de Gestão)* do Plano Plurianual de Aplicação 2015-2017, na forma prevista no parágrafo único:

Parágrafo único. Fica autorizado o remanejamento de **R\$ 49.357,42** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), previstos na rubrica item: I.2.1.1 Estudo sobre Enquadramento dos corpos de água.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

Art. 2º Os valores descritos parágrafo único serão remanejados para a rubrica, item I.2.2.1: Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos, que passa a ter o valor total de **R\$ 1.049.357,42** (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) como orçamento para o ano de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo plenário do CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte/MG, 16 de dezembro de 2015.

Marcus Vinícius Polignano
Presidente do CBH Velhas

Valter Cunha Vilela
Secretário do CBH Velhas



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS
AGB PEIXE VIVO
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas

ANEXO ÚNICO

Autorização para Remanejamento de valores das rubricas do PPA 2015-2017

Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012

JUSTIFICATIVA PARA REMANEJAMENTO - PPA 2015 - 2017

Número

001/ 2015

A Deliberação nº 10, de 15/12/2014, que aprova o Plano Plurianual de Aplicação 2015-2017 prevê no seu art. 3º, §1º que “A Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica poderá propor a qualquer tempo à Diretoria, para aprovação, o remanejamento de valores das rubricas dentro de um mesmo grupo, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado”.

Após análise dos valores executados no PPA 2015-2017 até o mês de novembro de 2015, a AGB Peixe Vivo constatou a necessidade de remanejamento na rubrica item: **I.2.1.1 Estudo sobre Enquadramento dos corpos de água, no valor de R\$ 49.357,42 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**

Esse valor será remanejado para a rubrica, **item I.2.2.1: Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos**, que passa a ter o valor total de **R\$ 1.049.357,42** (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) como orçamento para o ano de 2015.

A atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio das Velhas iniciou-se em 2013 com conclusão em meados de 2015. Durante a sua elaboração, conforme cláusula contratual, foram aplicadas correções financeiras no valor contratado. Por necessidade de um processo de compatibilização de agendas dos diversos setores envolvidos para a realização das 23 reuniões públicas iniciais, de um melhor aperfeiçoamento nos produtos entregues pela empresa contratada e face às dificuldades inerentes ao processo, foi celebrado Termo Aditivo de prazo, com prorrogação por 12 meses, para que os resultados pudessem ser devidamente incorporados nos produtos finais e contribuindo para o sucesso do PDRH Velhas.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

Devido a esta prorrogação de prazo, houve uma última correção aplicada que alterou o valor inicial previsto na rubrica do PAP, levando assim a necessidade de uma pequena complementação por meio desse remanejamento proposto.

Diante das descrições e justificativas apresentadas, solicitamos a autorização da diretoria do CBH Velhas para o remanejamento.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral - AGB Peixe Vivo

AUTORIZADO pela Diretoria do CBH Velhas

Belo Horizonte,
16/12/2015